



PROJETO DE LEI Nº 153/16

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Companhia Energética de Roraima - CERR, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.097.263,10 (um milhão, noventa e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e dez centavos) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016), em favor da Companhia Energética de Roraima - CERR, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.097.263,10 (um milhão, noventa e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e dez centavos) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, tendo por objeto o atendimento da programação constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O Decreto de Abertura de Crédito Suplementar de que trata o art. 1º estabelecerá o detalhamento até o nível de natureza de despesa, observadas as disposições contidas nesta Lei e na legislação vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fonte 100 – Recursos Ordinários - RO, no valor de R\$ 1.097.263,10 (um milhão, noventa e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e dez centavos), conforme Anexo II desta Lei, nos termos do inciso II do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 26 de dezembro de 2016.

Dep. JALSER RENIER

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Dep. NALDO DA LOTERIA

1º Secretário

Dep. MARCELO CABRAL

2º Secretário



PROJETO DE LEI Nº 153/16.

ANEXO I

21 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
21501 COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA -
CERR

FONTE: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - RO

R\$ 1,00

ANEXO I		CRÉDITO ESPECIAL			
PROGRAMA DE TRABALHO - (SUPLEMENTAÇÃO)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
25.752.048.2409	ENERGIA		-	1.097.263,10	1.097.263,10
	ENERGIA ELÉTRICA		-	1.097.263,10	1.097.263,10
	TRANSMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		-	1.097.263,10	1.097.263,10
	GARANTIR A MANUTENÇÃO, A AMPLIAÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO INTERIOR DO ESTADO.		-	1.097.263,10	1.097.263,10
	TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		-	1.097.263,10	1.097.263,10
	DESPESAS DE CAPITAL	100	-	1.097.263,10	1.097.263,10
	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100	-	1.097.263,10	1.097.263,10
TOTAL			-	1.097.263,10	1.097.263,10



PROJETO DE LEI Nº 153/16.

ANEXO II

21 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

21501 COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA - CERR

ANEXO II QUADRO DE RECEITA

FONTE: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - RO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
1000.00.00	Receitas Correntes	1.097.263,10
1100.00.00	Receitas Tributárias	1.097.263,10
1110.00.00	Impostos	1.097.263,10
	Total	1.097.263,10